

Edital

-----**PEDRO MIGUEL VILHENA ABREU ROQUE FIGUEIREDO**, Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães, em exercício, FAZ SABER QUE, em cumprimento do art. 91º da Lei número 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada no dia 2 de julho de 2012, tomou as seguintes deliberações: -----

3 - REJEITAR O PROJETO DE DELIBERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE UM REFERENDO LOCAL RELATIVAMENTE À PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GUIMARÃES SOBRE A REORGANIZAÇÃO TERRITORIAL AUTÁRQUICA A EFETUAR NOS TERMOS DO ARTIGO 11º, Nº1 E Nº3 DA LEI Nº22/2012, DE 30 DE MAIO. a)

4 - APROVAR O PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2012/2013 - EDUCAÇÃO. a)

5 - RECURSOS HUMANOS; a)

a) APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE DOCENTES E TÉCNICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS E DE OUTRAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO;

6 - PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: a)

a) APROVAR O COMPROMISSO PLURIANUAL - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS;

b) APROVAR O COMPROMISSO PLURIANUAL - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA;

c) APROVAR O COMPROMISSO PLURIANUAL - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CONTRATO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA ANTI-ROUBO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL RAÚL BRANDÃO (CENTRAL) E PÓLO DE PEVIDÉM;

d) APROVAR O COMPROMISSO PLURIANUAL - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS PROPANO A GRANEL AO CENTRO ESCOLAR DE S. TORCATO;

e) APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS - SERVIÇO DE RECOLHA DE CADÁVERES DE CANÍDEOS/FELÍDEOS;

f) APROVAR O PEDIDO DE PARECER PRÉVIO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - ANO LETIVO 2012/2013 - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.

7 - APROVAR O PATRIMÓNIO - DOAÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE À COOPERATIVA TURIPENHA - TERRENO DO TELEFÉRICO. a)

8 - APROVAR AS ENTIDADES PARTICIPADAS - ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO - SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL NA TURIPENHA. a)

9 - APROVAR AS ENTIDADES PARTICIPADAS - VITRUS AMBIENTE, EM, S.A. - TRIBUNAL DE CONTAS - PROCESSO Nº115/2012. a)

10 - APROVAR A SUSPENSÃO DA VIGÊNCIA DO ARTIGO 47º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO. a)

11 - APROVAR O REGULAMENTO - INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE GUIMARÃES. a)

12 - APROVAR OS REGULAMENTOS - RETIFICAÇÃO DO VALOR DE TAXA CONSTANTE DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS. a)

13 - APROVAR A ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE S. TORCATO. a)

15 - APROVOU O ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A TURISMO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R. E O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES NO ÂMBITO DO PROJETO GUIMARÃES+2012 - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS. a)

-----a) O anexo constante da proposta, que se dá aqui como transcrito, encontra-se afixado no átrio da Câmara Municipal. -----

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Guimarães, 3 de julho de 2012 -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães, em exercício,


(Pedro Miguel Vilhena Abreu Roque Figueiredo)